CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
08/11/99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER

ATENDENDO PRECEITO REGIMENTAL, RATIFICAMOS O TEOR DO REQUERIMENTO. DESPACHO FAVORAVEL.
AGUDO, 08NOV99.-

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Vilson Dias
Secretário

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Para sua Excelência o Senhor
Ver. Beto Müller
Presidente da Câmara Municipal de Agudo
NESTA

REQUERIMENTO

O vereador que este subscreve, amparado no que dispõe o art. 188, § 2º, III do Regimento Interno, REQUER que a Câmara Municipal conceda licença para tratar de interesse particular, de acordo com o art. 16, III e seu § 2º, do Regimento Interno, no período de 20(vinte) de novembro até, inclusive, 31 (trinta e um) de dezembro de 1999.

Agudo, 08 de novembro de 1999.-

Aldo Wilhelm
Ver. Aldo Wilhelm